



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019
00087

PROPOSIÇÃO: PLN nº
18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

- CANCELAMENTO DO ANEXO II (CANCELAMENTO):

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade Orçamentária: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Funcional Programática: 22201.21631.2066.211A.0001

Ação: Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional

GND: 04

RP: 02

Modalidade de Aplicação: 90

Fontes:

- 100: R\$ 1.500.000,00

- 188: R\$ 8.475.870,00

Valor: R\$ 9.975.870,00

- CANCELAMENTO DO ANEXO I (SUPLEMENTAÇÃO):

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional Programática: 53101.15451.2054.1D73.0001

Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional

GND: 04

RP: 02

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 9.975.870,00

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo que se recomponha o orçamento do Inbra. A fim de que, esse órgão possa honrar os convênios e/ou contratos de repasses já em execução e, com isso, não se prejudique as políticas de desenvolvimento de assentamentos rurais já pré-estabelecidas.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
MARCON – PT/RS

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CD/19652.26645-62



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CD/19652.26645-62